

## CRIMINALIDADE NO BRASIL: UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA

## CRIME IN BRAZIL: A PUBLIC HEALTH PROBLEM

## CRIMEN EN BRASIL: UN PROBLEMA DE SALUD PÚBLICA

**Cid Gonçalves Filho**

FUMEC

cidgoncalvesfilho@gmail.com

**Stanley Araújo Pena**

FUMEC

stanleypena12@gmail.com

**Gustavo Quiroga Souki**

Universidade do Algarve, Portugal

gustavo@souki.net.br

**José Ricardo Cezar A. Mello**

Atlantis University, USA

jose.cezar@atlantisuniversity.com

Agradecemos a FAPEMIG pelo incentivo a pesquisa e apoio ao projeto de pesquisa completo, bem como a publicação de seus produtos.



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Creative Commons Attribution License  
This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License  
Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los términos de la Creative Commons Attribution License

## RESUMO

A decisão de aderir a um comportamento criminoso é pessoal. Entretanto, para cada criminoso que é preso podem surgir outros aderindo ao mesmo comportamento desviante caso os padrões de raciocínio cognitivo se repitam. Em outras palavras, para entendermos o crime precisamos entender as pessoas, seus padrões cognitivos (raciocínios), personalidade e motivos de adesão ao crime. Neste sentido, foi realizado um questionário com 413 respondentes através de um levantamento descritivo. Os dados foram tratados usando métodos que visaram primeiramente alinhar os pressupostos estatísticos, para em sequência explorar as dimensões das causas, cognições e consequências do crime. Os resultados explicam 59% das causas de desvios e crimes leves e 46% de crimes mais graves, com análise através de equações estruturais. Os resultados demonstram padrões de psicopatia (orientação ao poder, irresponsabilidade e impulsividade), padrões cognitivos (justificação direitos, justificação sociedade, socialização e civilidade), atitudes e percepções (normas subjetivas, benefícios do crime, custos do crime, banalização do crime e perspectivas de vida), elementos comportamentais (ociosidade) e sociopatia, como causas do comportamento criminoso. O trabalho se encerra questionando se podemos tratar estes transtornos de forma preventiva, reduzindo os custos do crime (mortes e internações entre outros), através de intervenções contributivas do sistema de saúde. Neste sentido se por um lado o crime ajuda a saturar o sistema de saúde, este poderia atuar para sua mitigação do crime de forma antecipatória, tratando padrões patológicos identificados.

**Palavras-chave:** Sistemas de Saúde, Segurança Pública, Sociopatia e Psicopatia

## ABSTRACT

The decision to adhere to criminal behavior is a personal one. However, for each criminal who is arrested, others may emerge adhering to the same deviant behavior if the patterns of cognitive reasoning are repeated. In other words, to understand crime we need to understand people, their cognitive patterns (reasoning), personality, and reasons for adhering to crime. In this sense, one was carried out with 413 respondents through a descriptive survey. The data were treated using methods that aimed primarily to align the statistical assumptions, to explore in sequence the dimensions of the causes, cognitions, and consequences of the crime. The results explain 59% of the causes of deviations and mild crimes and 46% of more serious crimes, with analysis using structural equations. The results demonstrate patterns of psychopathy (orientation to power, irresponsibility, and impulsivity), cognitive patterns (justification of rights, justification of society, socialization and civility), attitudes and perceptions (subjective norms, benefits of crime, costs of crime, the trivialization of crime and perspectives of life), behavioral elements (idleness) e. sociopathy, as causes of criminal behavior. The work ends by asking if we can treat these disorders in a preventive way, reducing the costs of crime (deaths and hospitalizations, among others), through contributory interventions of the health system. In this sense, if, on the one hand, crime helps to saturate the health system, it could act to mitigate it in advance, treating the pathological patterns identified.

**Keywords:** Health Systems, Public Safety, Sociopathy and Psychopathy

## RESUMEN

La decisión de adherirse a un comportamiento delictivo es personal. Sin embargo, por cada criminal que es arrestado, pueden surgir otros que se adhieran al mismo comportamiento desviado si se repiten los patrones de razonamiento cognitivo. En otras palabras, para entender el crimen necesitamos entender a las personas, sus patrones cognitivos (razonamiento), personalidad y razones para adherirse al crimen. En este sentido, se realizó uno con 413 encuestados a través de una encuesta descriptiva. Los datos fueron tratados utilizando métodos que apuntaban principalmente a alinear los supuestos estadísticos, con el fin de explorar en secuencia las dimensiones de las causas, cogniciones y consecuencias del delito. Los resultados explican el 59% de las causas de desvíos y delitos leves y el 46% de delitos más graves, con análisis mediante ecuaciones estructurales. Los resultados demuestran patrones de psicopatía (orientación al poder, irresponsabilidad e impulsividad), patrones cognitivos (justificación de derechos, justificación de la sociedad, socialización y civismo), actitudes y percepciones (normas subjetivas, beneficios del delito, costos del delito, trivialización del delito y perspectivas). de la vida), elementos de comportamiento (ociosidad) e. sociopatía, como causas de conductas delictivas. El trabajo finaliza preguntando si podemos tratar estos trastornos de manera preventiva, reduciendo los costos de la delincuencia (muertes y hospitalizaciones, entre otros), mediante intervenciones contributivas en el sistema de salud. En este sentido, si, por un lado, la delincuencia ayuda a saturar el sistema de salud, se podría actuar para mitigarlo de forma anticipada, tratando los patrones patológicos identificados.

**Palabras-clave:** Sistemas de salud, seguridad pública, sociopatía y psicopatía

## INTRODUÇÃO

A segurança pública e a saúde são as maiores preocupações dos eleitores brasileiros (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019, a). Compreender este fenômeno e estabelecer as correlações existentes entre saúde e segurança se tornam tarefas essenciais às organizações, governo e à Academia, em especial, em uma abordagem preditiva aos efeitos da violência. A população carcerária no Brasil saiu de 90.000 em 1990 para 755.274 presos em 2019 (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, 2019; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020), sendo que há 344.422 mandados de prisão para serem cumpridos (Conselho Nacional de Justiça, 2020, a). O Brasil possui 18.091 juízes (Conselho Nacional de Justiça, 2020, b) e 539.463 policiais militares e civis (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019), sendo que o número de ocorrências e processos vêm aumentando a cada ano, saturando o sistema de segurança pública e, conseqüentemente o sistema de saúde brasileiro incluindo indenizações, custos hospitalares e danos materiais.

As despesas empenhadas pelos entes federativos com a função Segurança Pública, entre 2002 e 2017 variaram em 74% (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019, a) e, no ano de 2016 o Brasil gastou 6% do PIB em segurança pública, perfazendo o montante de 373 bilhões de Reais (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019). No entanto, apenas cerca de 8% dos homicídios são apurados e mais de 70% dos mandados de prisão não são cumpridos. Assim, existe um déficit estimado mínimo de 200 mil vagas em presídios. Mas o que leva ao crime no Brasil? Como podemos reduzir e mitigar o crime sem saber exatamente os motivos? Como fazer se para cada um que é preso surge outro com um padrão cognitivo similar e adere ao crime? Podemos tratar somente as conseqüências e custos ou buscar mitigar previamente a adesão ao crime?

Teles e Hirata (2007) contribuem para o entendimento da ilegalidade explicitando que é nas fronteiras porosas entre o legal e o ilegal, o formal e o informal que transitam, de forma descontínua e intermitente, as figuras modernas do trabalhador urbano, lançando mão das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se superpõem nos mercados de trabalho. Oscilando entre empregos mal pagos e atividades ilícitas, entre o desemprego e o pequeno tráfico de rua, negociam, a cada situação e em cada contexto, os critérios de aceitabilidade moral de suas escolhas e seus comportamentos. Dessa forma, eles denominam esse cenário de “bazar metropolitano”, onde as pessoas seguem, às vezes por imposição do ambiente, “carreiras delinquentes”. Os estudos de DaMatta (1986) e de Teles e Hirata (2007) remetem a análise para uma situação mais de periferia das cidades, de necessitados, de pessoas sem muito a perder.

Esta tendência a ilegalidade pode ser explicada do ponto de vista cultural, ou seja, pressupõe-se que que haja explicação para todas as classes sociais cometerem irregularidades. Os menos favorecidos considerando o momento da necessidade ou a falta de oportunidades, e os mais favorecidos por terem uma visão de não estarem ao alcance das leis e possuírem bons relacionamentos dentro dos órgãos públicos para não se comprometerem com a pujança das leis.

Tem sido postulado que grande parte dos crimes mais graves tem sido cometida por um pequeno percentual da população de criminosos. As ligações entre crime e personalidade e uma associação a um estilo de vida criminoso têm sido pesquisadas por décadas. O início dessa corrente que liga a personalidade a um estilo de pensamento criminoso é reportado às pesquisas de Yochelson e Samenow (1976), em seu livro *The Criminal Personality* (HOLLIN, 1989; WALTERS, 1990). Apesar de a habilidade de conviver em grupos sociais ser considerada como um dos diferenciais competitivos da espécie humana, as relações entre as pessoas frequentemente apresentam conflitos das mais diversas naturezas. Para que a convivência harmônica entre as pessoas que fazem parte de uma sociedade seja possível, são estabelecidos parâmetros aceitáveis de comportamento, tanto por meio da cultura quanto das leis.

Para Prestes Motta (1995), a variação cultural refere-se, primordialmente, aos hábitos e comportamentos de um grupo ou sociedade de outros. Segundo DaMatta (1986) a palavra cultura exprime precisamente um estilo, um modo e um jeito de fazer as coisas de cada sociedade. As raízes

culturais brasileiras atravessaram o mar para se alimentar de formas de convívio, de pensar ou de constituir instituições. E tudo isso aconteceu em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil (HOLANDA, 1995).

Híbrida desde o início, a sociedade brasileira logo incorporou o traço português da miscigenação e, com o início da escravidão, misturou-se ao negro, completando o chamado triângulo racial (FREITAS, 1997). Dos portugueses, herdaram-se muitas das virtudes e traços do povo brasileiro, logo temperados pelos índios e negros, para, mais adiante na linha da história do Brasil, receber influências dos imigrantes italianos, alemães, sírios, libaneses, judeus, japoneses, coreanos, entre outros (FREITAS, 1997).

Nos estudos de Freitas (1997), ele ressalta que a sociedade brasileira pode dar certa impressão de que vive em um país de imenso caos cultural. Se ainda se considerarem as diferenças regionais, fica-se com a sensação de que o Brasil é um país composto por vários países de culturas próprias (FREITAS, 1997). Holanda (1995) acrescenta que à frouxidão da estrutura social, à falta de hierarquia organizada devem-se alguns dos episódios mais singulares da história das nações hispânicas, incluindo-se nelas Portugal e Brasil.

Cano e Soares (2002) afirmam que é possível classificar as abordagens sobre as causas do crime em cinco grupos: a) teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual; b) teorias centradas no *Homo economicus*, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro; c) teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema social perverso e/ou deficiente; d) teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna; e e) teorias que defendem que os crimes decorrem de fatores situacionais ou de oportunidades.

Nestes termos, o objetivo deste trabalho foi identificar os antecedentes da adesão da população ao crime, bem como a existência traços de personalidade, comportamentais, características individuais e padrões cognitivos que poderiam contribuir para a criminalidade, de forma a propor ações para a persuasão e a mudança de atitudes da população em relação ao comportamento criminoso.

As principais contribuições deste trabalho estão no seu ineditismo, sendo único estudo no país que usa a abordagem de padrões cognitivos de criminosos (Yochelson e Samenow, 1976, Walters, 1990), seja para construção de modelos explicativos e teóricos, seja para possíveis intervenções práticas e ações mitigatórias.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### **Transtornos Mentais: Psicopatia, Sociopatia e Transtorno do Comportamento Antissocial**

Neste contexto, é importante entender a diferença entre Psicopatia, Sociopatia e Transtorno da Personalidade Antissocial (TPAS). Psicopatas e Sociopatas nem sempre são fisicamente ou sexualmente violentos. Eles tiram vantagem dos outros, mas podem fazer isso sem violência. Macedo e Masnini (2019) consideram que a sociopatia consiste no resultado de um caso mais declarado e aberto de disfunções no relacionamento interpessoal, ou seja, o comportamento de um sociopata é menos dissimulado e teatral do que de um psicopata. Observam também que os sociopatas geram mais transtornos e conflitos com as demais pessoas e estão mais associados à criminalidade, sendo que os psicopatas agem de forma mais dissimulada, tornando-se mais perigosos por serem capazes de ocultar melhor suas verdadeiras intenções. Alguns jovens podem não ter se envolvido com o sistema de justiça criminal ou sistema de saúde mental, e, portanto, podem não ter sido diagnosticados com precisão. Psicopatia e sociopatia tem sido frequentemente indicadas como parte do transtorno de TPAS. Porém, na verdade, ambos são provavelmente formas extremas de Transtorno da Personalidade Antissocial, possuindo muitos comportamentos e experiências compartilhadas. Contudo, psicopatia e sociopatia parecem ser diagnósticos distintos, pois se apresentam com diferentes e mais graves trajetórias para comportamento criminoso e danos a terceiros (Johnson, 2019). O Quadro I fornece uma diferenciação dos psicopatas e dos sociopatas:

**Quadro I:** Sociopatias e psicopatias – um quadro comparativo

<b>Psicopatas</b>	<b>Sociopatas</b>
Anormalidade genética ou biológica presente ao nascer	Provavelmente resultado do ambiente (por exemplo, condições ou eventos adversos extremos, estilos permissivos de paternidade, ausência de pai pró-social ou ausência de qualquer figura paterna)
Não se liga a ninguém, embora através de manipulação pode dar impressão de que estão se relacionando	Laços com somente grupo primário (por exemplo, família, gangue), mas para nenhum outro grupo
Como crianças, presentes com impulsividade, insensibilidade à dor ou sofrimento dos outros, a externalização de problemas frequentes comportamentos antissociais, falta culpa e remorso.	Ambiente domiciliar contraditório pode dessensibilizar indivíduo para responsividade emocional Experiências adversas podem dessensibilizar o indivíduo à capacidade emocional e aceitação da agressão
Menos impulsivo, mais provável de se esconder efetivamente dentro da comunidade	Mais impulsivo e errático e, portanto, mais provável de ser preso
Não fica facilmente irritado, portanto, menos provável que vá exibir explosões de raiva	Mais agitado e facilmente irritado, explosões violentas
Mínimo, se é que existe algum sentimento de remorso ou consciência	Experimenta algum grau de remorso e culpa para o grupo identificado, não com os outros. Moralidade limitada ao grupo de identificação
Menos impulsivo, mais planejamento em agir, capaz de esconder atitudes depreciativas, facilmente engana os outros, facilmente inventa desculpas para o próprio comportamento quando pego para minimizar as consequências	Atitude excessiva de ostentação, risco, impulsiva, antagônica, depreciativa em relação ao sexo oposto, falta de interesse em relacionamentos de longo prazo, atos sem cuidado ou preocupação com repercussões ou do que os outros pensam, agir impulsivamente sem levar em conta os danos causados.
Pode ter emprego estável ou histórico mínimo de emprego, pode ter histórico de emprego ruim	Dificuldade em manter o emprego

Fonte: Johnson, S. A. (2019).

O tratamento de psicopatias, sociopatias e transtornos do comportamento antissocial são temas da Psiquiatria e Psicologia. O grande problema destes transtornos mentais é que muitas vezes os doentes são levados a presídios, onde seu estado mental tem pouca evolução. Há uma corrente forte ligada a hipótese de que padrões cognitivos geram a criminalidade (psicologia cognitivo comportamental), cujo tratamento é romper os padrões cognitivos existentes (Yochelson e Samenow, 1976; Walters 1990).

### **Imagem Perceptiva do País**

Para compreender o fenômeno da criminalidade no Brasil e seus antecedentes, procurou-se inicialmente averiguar qual é a imagem que os participantes possuem em relação ao país e à cultura brasileira. Isto porque ao questionar os entrevistados, de maneira espontânea, sobre qual era a imagem que eles possuíam do Brasil, esperava-se encontrar indícios de problemas relacionados à segurança pública e à criminalidade. Assim, o referencial teórico buscou visitar o conceito de imagem e a sua aplicabilidade no contexto brasileiro.

O conceito de imagem vem sendo utilizado em várias áreas do conhecimento como a Filosofia, a Psicologia, a Matemática, a Física, a Comunicação, a Computação, a Psicanálise, a Semiótica e o Marketing (Dowling, 1986; Van Riel, 1995). Apesar de o tema imagem ser explorado desde a Antiguidade (Santaella, Noth, 2020), ainda suscita o interesse de pesquisadores das diversas áreas do conhecimento.

O conceito de imagem recebeu importante contribuição de Boulding (1956) em seu livro “*The Image*”, segundo o qual o comportamento humano não é direcionado simplesmente por conhecimento e informação, mas por um produto de imagens que o homem percebe. Para ele, o homem não reage somente em resposta ao que é verdade, mas ao que ele acredita ser verdadeiro (BOULDING, 1956). Assim, é possível concluir que, a percepção da realidade, por meio de conhecimento e valores subjetivos, apresenta um elevado nível de importância, assim como a própria realidade (BOULDING, 1956; DOBNI e ZINKHAN, 1990).

Barich e Kotler (1991) definem imagem como sendo a representação das crenças, atitudes e impressões que uma pessoa ou um grupo têm sobre um objeto. Cabe ressaltar que tal pode ser um lugar (por exemplo, uma cidade ou um país), uma empresa, um produto, uma marca, uma profissão, etc. Dichter (1985) destaca que a imagem se refere não apenas às características ou às qualidades individuais do objeto,

mas também à impressão que permanece a respeito dele na mente das pessoas. Entende-se, portanto, que o conceito de imagem tem uma vasta área de aplicação, podendo ser utilizado em estudos sobre a imagem de um país, de uma empresa, de uma profissão, de um produto, de uma marca, dentre outros (Joly, 1996).

### **Cultura Brasileira**

A compreensão da cultura brasileira é fundamental para o entendimento do comportamento coletivo da população, das suas relações sociais e da criminalidade no país. Devido a sua complexidade e abrangência, a cultura é muito difícil de ser definida em uma única frase. Assim sendo, buscou-se compilar os conceitos apresentados por diversos autores. Para Morgan (1996), a palavra cultura derivou metaforicamente da ideia do cultivo, do processo de lavrar e de desenvolver a terra. Citando o Professor Edgar Henry Schein, Freitas (1991) salienta que a cultura se refere à um modelo dos pressupostos básicos, que um dado grupo inventou, descobriu ou desenvolveu no processo de aprendizagem, para lidar com os problemas de adaptação ao ambiente externo e de integração interna. A partir do momento que tais pressupostos tenham sido validados, são repassados aos demais membros como a maneira certa de se perceber, pensar e sentir em relação àqueles problemas. O'Reilly III (1989) define cultura como sendo um padrão de crenças e expectativas compartilhadas entre os membros das organizações que tem um amplo poder de moldar o comportamento de indivíduos e grupos.

Conforme Motta (1999), a cultura se refere à um conjunto de valores, crenças e hábitos coletivamente compartilhados entre as pessoas. Para Freitas (1991) a cultura é diretamente proporcional à estabilidade do grupo, ao tempo que ele tem de convivência e à intensidade da aprendizagem gerada.

De acordo com Aktouf (1993) e Baldi (1998), a cultura é um conjunto de modos de pensar, de sentir e de agir compartilhados que podem ou não ser formalizados e que são transferidos aos membros de uma sociedade, fazendo com os indivíduos passem a ter comportamentos semelhantes frente aos estímulos do ambiente.

Segundo DaMatta (1986), a palavra cultura exprime precisamente um estilo, um modo e um jeito de fazer as coisas de cada sociedade. Handy (1978) e Gaj (1990) acreditam que se deve estudar os diferentes traços culturais existentes nos diversos países, pois as tradições, as normas e hábitos próprios de cada país estão intimamente relacionados aos seus valores e crenças.

Enfim, em linhas gerais pode-se definir a cultura como um conjunto de valores, crenças, hábitos, pressupostos e expectativas que são compartilhados entre grupos de pessoas e que podem ser identificados por meio de elementos culturais como os ritos, as cerimônias, estórias, sagas, heróis, mitos, tabus, gestos, lendas, linguagem entre outros, e que exercem influência sobre as pessoas e as sociedades.

Especificamente no caso da cultura brasileira, observa-se uma série de peculiaridades que fazem com que os valores, as crenças, os hábitos, os pressupostos e as expectativas das pessoas no país apresentem características particulares. Isto porque a cultura brasileira resulta do processo de miscigenação de diversos grupos étnicos (índios, portugueses, ingleses, franceses, japoneses, libaneses, sírios, coreanos, chineses, alemães, italianos, holandeses, dentre outros) que participaram ativamente da formação da população brasileira. A diversidade cultural brasileira é consequência ainda da extensão continental de seu território, o que preservou diversas peculiaridades de cada região do país. Tais peculiaridades são expressas por meio da dança, música, expressões locais, festas típicas, etc. Freitas (1997) afirma que a sociedade brasileira pode dar certa impressão de que vive em um país de imenso caos cultural. Se ainda se considerarem as diferenças regionais, fica-se com a sensação de que o Brasil é um país composto por vários países de culturas próprias.

Conforme Caldas (1997), uma das características culturais brasileiras é a existência da figura do estrangeiro como provedor de bens e serviços de melhor qualidade que os nacionais em seu imaginário. O autor destaca ainda que a desvalorização da figura do cidadão é outro fator cultural que concorre para que, no Brasil, a malha de relações estabelecidas por pessoas, famílias e grupos de parentes e amigos seja uma maneira mais rápida, fácil e garantida de sucesso do que por meio da meritocracia.

O Brasil é, provavelmente um dos únicos países do mundo onde existe uma cultura de que as leis “pegam ou não pegam”. Assim, surge o conhecido “jeitinho brasileiro”, que para Matheus (1997), é a

maneira original que o brasileiro tem de ajustar as leis às práticas do cotidiano. Se a legislação brasileira não se apresenta adequada para regimentar as relações sociais, mantendo o privilégio de alguns em relação aos demais, a solução comumente encontrada é burlar a lei através de diversas artimanhas. DaMatta (1986) definiu o “jeito” da seguinte forma:

O “jeito” é um modo e um estilo de realizar. Mas que modo é esse? É lógico que ele indica algo importante. É, sobretudo, um modo simpático, desesperado ou humano de relacionar o impessoal com o pessoal; nos casos – ou no caso – de permitir juntar um problema pessoal (atraso, falta de dinheiro, ignorância das leis por falta de divulgação, confusão legal, ambiguidade do texto da lei, má vontade do agente da forma ou usuário, injustiça da própria lei, feita para uma situação, mas aplicada universalmente etc.) com um problema impessoal. Em geral o jeito é um modo pacífico e casuístico da lei com a pessoa que está utilizando (DAMATTA, 1986).

Para Freitas (1997), outra característica cultural brasileira é a “lei do esforço mínimo”. Tal autor encontrou raízes históricas para tal característica ainda antes do processo de colonização do Brasil. Para ele, enquanto os protestantes valorizavam o trabalho manual, os portugueses e, por conseguinte, os brasileiros apreciavam a vida de senhor. O clima favorável e a presença do trabalho escravo reforçaram ainda mais esse traço cultural no Brasil. Assim, o brasileiro desenvolveu uma cultura do esforço mínimo e da busca por retornos no curto prazo.

Costa (1994) relata que a cultura dos brasileiros está fortemente marcada pelo individualismo e pelo imediatismo. Assim, a Lei do Gérson, ou seja, “levar vantagem em tudo”, tornou-se parte da cultura do brasileiro.

Teles e Hirata (2007) contribuem para o entendimento da ilegalidade explicitando que é nas fronteiras porosas entre o legal e o ilegal, o formal e o informal que transitam, de forma descontínua e intermitente, as figuras modernas do trabalhador urbano, lançando mão das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se superpõem nos mercados de trabalho. Oscilando entre empregos mal pagos e atividades ilícitas, entre o desemprego e o pequeno tráfico de rua, negociam, a cada situação e em cada contexto, os critérios de aceitabilidade moral de suas escolhas e seus comportamentos. Dessa forma, eles denominam esse cenário de “bazar metropolitano”, onde as pessoas seguem, às vezes por imposição do ambiente, “carreiras delinquentes”.

O sistema normativo-jurídico é influenciado pela cultura do país. Na esfera da segurança pública, no Brasil, o conjunto de leis é letárgico e confuso, já o Poder Judiciário é moroso em solucionar os litígios da sociedade (Santos e Melo, 2017).

O Código Penal, promulgado em 07 de dezembro de 1940, o Código de Processo Penal, em 03 de outubro de 1941 e a Lei de Execuções Penais, datado de 11 de julho de 1984 carecem de profundas atualizações. Estes instrumentos legais permitiram, por exemplo, que Suzane Von Richthofen, condenada por planejar a morte dos próprios pais, fosse agraciada com o instituto da saída temporária no dia das mães no ano de 2019. Já Alexandre Nardoni, condenado pela morte da própria filha foi agraciado com o instituto da saída temporária no Dia dos Pais também em 2019.

Casos antagônicos como estes são explorados pela mídia e confundem a população e levam ao descrédito da lei e da justiça e, indiretamente, estimulam a prática de novos delitos. Em uma pesquisa do IPEA, demonstrou a percepção negativa da população acerca das instituições de justiça. Os pontos negativos que mais se destacaram referem-se ao prazo de julgamento, a imparcialidade das decisões e a honestidade dos seus membros. (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011).

Entende-se, portanto, que a cultura brasileira, apesar de ser bastante rica e diversificada afeta maneira que as pessoas agem e se relacionam com a lei, podendo influenciar na criminalidade existente no país.

### **Características individuais e personalidade**

A personalidade se refere ao conjunto de características psicológicas que determinam os padrões de pensar, sentir e agir das pessoas. Desta forma, a personalidade influencia sobremaneira o

comportamento dos indivíduos. Os traços de personalidade são relativamente estáveis ao longo do tempo e indicam tendências de comportamento de uma pessoa em resposta a determinadas situações. Assim, traços de personalidade como temperamento mais volátil, maior frieza ou agressividade, maior orientação para o poder, maior dificuldade de comunicação, imediatismo ou materialismo, dentre outros, podem se constituir em fatores predisponentes para que as pessoas se envolvam com a criminalidade.

Cabe ressaltar que alusões aos enlaces entre personalidade e comportamento são vislumbradas nos escritos ancestrais chineses, egípcios e na filosofia grega e europeia (KASSARJIAN, 1971). A personalidade caracteriza-se por respostas consistentes aos estímulos ambientais, funcionando como uma maquiagem psicológica individual única, que influencia consistentemente a forma na qual as pessoas respondem ao seu ambiente (BLACKWELL; MINIARD; ENGEL, 2008; TRINDADE, 2013). Para Sheth, Mittal e Newman (2001), a personalidade de uma pessoa é formada por fatores genéticos e ambientais. Ou seja, pode-se ter componentes da personalidade determinados pelas características familiares dos pais, mães e irmãos mais velhos, ao mesmo tempo em que se pode desenvolver determinados hábitos de acordo com o ambiente em que convive.

De acordo com Karsaklian (2000), o termo personalidade refere-se a uma característica ou atributo de uma pessoa que causa impressão nos outros. Deriva do latim *persona*, máscara utilizada pelos atores do teatro para interpretar diferentes papéis. Assim a personalidade consiste na configuração de características únicas e permanentes do indivíduo.

Um traço de personalidade é um padrão específico e consistente de comportamento, ou seja, uma característica psicológica específica (SHETH; MITTAL; NEWMAN, 2001; SAMARA; MORSCH, 2005; SOLOMON, 2011). Para compreender melhor a personalidade humana, são utilizadas três grandes teorias: a psicanalítica, a sociopsicológica e a do fator-traço (BLACKWELL, MINIARD; ENGEL, 2013). Para este trabalho, foi utilizada a teoria do fator-traço.

A teoria do fator-traço acredita que a personalidade individual inclui as predisposições chamadas características pessoais, que seriam qualquer forma perceptível e relativamente duradoura pela qual os indivíduos diferem uns dos outros (BLACKWELL; MINIARD; ENGEL, 2013).

Conforme Pontes (2009), vários estudos foram feitos sobre essa teoria, mas talvez o estudo mais reconhecido tenha sido o de Goldberg (1990), que ganhou notoriedade entre os demais ao definir a personalidade a partir de cinco fatores principais – ou características – que refletem os traços individuais mais recorrentes e estáveis do indivíduo. O modelo proposto por Goldberg (1990) é denominado de OCEAN devido às iniciais de cada dimensão do modelo: Dimensão O (*Openness*) – abertura a novas experiências, imaginação e curiosidade intelectual; Dimensão C (*Conscientiousness*) – nesta dimensão estão traços como: escrúpulos, honestidade e disciplina; Dimensão E (*Extraversion*) - esta dimensão combina traços, tais como: abertura a outros, sociabilidade, impulsividade e probabilidade de sentir emoções positivas; Dimensão A (*Agreeableness*) – esta dimensão combina traços, tais como: modéstia, confiança, altruísmo e gentileza; Dimensão N (*Neuroticism*) – um indivíduo é dito como neurótico quando é emocionalmente instável. Esta dimensão combina traços, tais como: ansiedade, instabilidade e nervosismo.

Essas dimensões são representadas por um número pequeno de adjetivos que são significativos em cada dimensão, ou seja, cada adjetivo é altamente representativo para sua dimensão e pouco representativo para as outras dimensões (PONTES, 2009).

### **Padrões Cognitivos e estilo de vida criminoso**

Tem sido postulado que grande parte dos crimes mais graves tem sido cometida por um pequeno percentual da população de criminosos. As ligações entre crime e personalidade e uma associação a um estilo de vida criminoso têm sido pesquisadas por décadas. O início dessa corrente que liga a personalidade a um estilo de pensamento criminoso é reportado às pesquisas de Yochelson e Samenow (1976), em seu livro *The Criminal Personality* (HOLLIN, 1989; WALTERS, 1990).

A partir de entrevistas com infratores do sexo masculinos enviados a seu hospital para avaliação psicológica, Yochelson e Samenow (1976) anunciaram ter descoberto padrões de pensamento criminoso.



Sua descrição de estilos e erros de pensamento, aproximadamente cinquenta e dois, procura definir a mente criminosa. Esses padrões de pensamento incluem: pensamento concreto, fragmentação, falha em ter empatia; falta de perspectiva de tempo, tomada de decisão irresponsável e a autopercepção como vítima (HOLLIN, 1989).

Apesar de haver críticas ao trabalho de Yochelson e Samenow (1976), Walters (1990) defende que o tempo que os autores passaram interagindo com seus sujeitos de pesquisa confere credibilidade ao seu trabalho. A principal contribuição desses autores foi o foco no pensamento criminoso, em vez do desenvolvimento de uma teoria acerca da criminalidade. Em sua visão, o criminoso é livre para escolher seu caminho na vida, mas o pensamento é o meio principal pelo qual essa escolha é expressa (HOLLIN, 1989).

Baseado no trabalho de Yochelson e Samenow (1976), Walters (1990) o enriquece com a contribuição da teoria do criminoso de carreira, que remete à noção de que um pequeno número de criminosos é responsável pela maioria dos crimes graves, em qualquer cidade, estado ou país. Esses criminosos de carreira não são especializados em um crime específico, são oportunistas que embarcam em qualquer oportunidade criminosa que lhes apareça. Isso porque as pesquisas indicam que a maioria desses criminosos realiza suas infrações sem muito planejamento ou reflexão.

Outra característica de pessoas que cometem crimes graves e/ou de maneira recorrente é a frieza. Tal característica está relacionada com a insensibilidade, refletindo a falta de um envolvimento emocional no relacionamento com os outros (KNIGHT et al., 1996). Também pode ser associada às técnicas de neutralização, um processo que visa racionalizar o comportamento e o pensamento criminoso.

Para Egan et al. (2000), a maior distorção cognitiva que leva à infração é considerada como a sobrevalorização das atitudes egocêntricas e pensamentos que dão direito ao infrator de comportar-se de forma desviante. As distorções cognitivas secundárias oferecem suporte às distorções primárias e operam como racionalizações pré ou pós-transgressão para neutralizar a consciência ou a culpa e reduzir o stress que pode acontecer via culpa por empatia ou dissonância cognitiva causada pela infração. Esses relatos racionalizantes são utilizados para justificar os vários atos desviantes, sendo a função da racionalização proteger a identidade social do infrator, apesar dos estigmas sociais do comportamento indesejado, conforme a teoria da neutralização.

A teoria da neutralização preconiza que muitos infratores têm uma imagem de si como normais, em vez de antissociais e buscam justificar e racionalizar suas ações. Existem cinco técnicas de neutralização: negação da responsabilidade; negação de dano; negação da existência de uma vítima; condenação de quem o condena e apelos a uma autoridade maior. Todavia, as técnicas de neutralização são observadas tanto anteriormente quanto posteriormente ao cometimento de uma infração e têm um papel maior na manutenção do crime do que na iniciação do crime (WALTERS, 2006).

A frieza refere-se ao fato de que o infrator pode usar uma das cinco técnicas de neutralização para justificar os seus crimes ou ainda não sentir culpa em relação aos seus atos criminosos. Os criminosos contumazes tendem a serem mais impulsivos e apresentarem um temperamento mais volátil e estarem dispostos a correrem riscos. Gottfredson e Hirschi (1990) entendem que uma variação da propensão a se envolver em crimes e desvio de conduta é, primariamente, devido às diferenças individuais quanto ao autocontrole, que é um traço de personalidade. Quando uma pessoa é exposta às tentações do momento e é vulnerável a essas vontades, é descrita como tendo baixo autocontrole. Os autores identificam baixo autocontrole utilizando seis características distintas: (1) Imediatismo - tendência a ter uma orientação “aqui e agora”, preferindo recompensa imediata, apresentando uma incapacidade de adiar a gratificação; (2) preferência por atividade física ao invés de atividades cognitivas; (3) Espírito aventureiro - ousadia e preferência por engajar-se em atividades de risco; (4) Frieza - egocentrismo ou insensibilidade às necessidades de outros; (5) preferência por gratificações simples e evasão de tarefas complexas; e (6) mínima tolerância à frustração, que se caracteriza por responder aos conflitos com a força física, em vez de argumentos (uso das palavras) – dificuldades de comunicação. Tais autores argumentam que o baixo autocontrole surge de uma socialização ineficaz no início da vida e é uma característica estável que persiste ao longo da existência da pessoa. Adicionalmente, eles veem o baixo autocontrole como o fator individual

de nível primário que explica um comportamento criminal, o uso de droga, o abuso e a dependência de álcool e outras formas de desvio.

Conner, Stein e Longshore (2009) apresentaram os resultados de suas pesquisas direcionadas à compreensão dos fatores que envolvem o baixo autocontrole em adolescentes usuários de drogas. Esses pesquisadores efetuaram uma pesquisa longitudinal com 317 adolescentes dos EUA utilizando uma escala que contém seis dimensões que são: (1) impulsividade; (2) preferência por atividades físicas; (3) busca do risco; (4) egocentrismo; (5) preferência para tarefas simples; e (6) temperamento volátil. Os autores concluíram que, das seis dimensões citadas, somente “busca do risco” e “temperamento volátil”, com relevância desta, predisseram significativamente os crimes violentos e drogas entre os adolescentes.

Por fim, observa-se que a teoria de estilo de vida criminal, considera a importância das oportunidades de crime, seus riscos, fatores de proteção e a importância de exacerbar ou mitigar as variáveis no processo de tomada de decisão criminal. Esses fatores, além de impactar a tomada de decisão diretamente, também influenciam o procedimento de validação, orientando o indivíduo para um ou mais dos fatores secundários de motivos organizadores que compõem o presente processo. A relação custo-benefício também assume uma posição de destaque na Teoria de Estilo de Vida de Eventos Criminais. Walters (1990) reforça que a teoria também recebe influências do condicionamento do indivíduo, do seu desenvolvimento e de fatores psicológicos ou emocionais. No entanto ele enfatiza que as conexões que supostamente existem entre diferentes padrões de cognição e comportamento, as ligações propostas de vários motivos e crenças, embora teoricamente significativas, são menos detectáveis do ponto de vista empírico.

### **Organização Social**

A relação entre as condições sociais das pessoas e a criminalidade vem sendo tratada por meio de abordagens teóricas distintas em diversos estudos nacionais e internacionais. A Teoria da Desorganização Social preconiza que a criminalidade e a delinquência são mais frequentes em comunidades desorganizadas socialmente e onde falta de controle, reduzindo os obstáculos para que os seus integrantes cometam crimes. Tal teoria defende que as comunidades locais podem ser entendidas como um complexo sistema de redes de associações formais e informais, de relações de amizades, parentescos e de todas as outras que de alguma forma contribuam para o processo de socialização e aculturação do indivíduo (CERQUEIRA e LOBÃO, 2003). Assim, a organização ou a desorganização social constituem em redes sistêmicas que podem contribuir ou inibir o controle social. Desse modo, os autores salientam que a criminalidade é consequência de efeitos indesejáveis na organização dessas relações sociais (ex. redes de amizades esparsas, grupos de adolescentes sem supervisão ou orientação, baixa participação social, etc.).

Embora tal teoria tenha sofrido diversas críticas ao longo dos anos, é patente que as redes e os relacionamentos (positivos ou negativos) que são estabelecidos no ambiente das comunidades podem influenciar na criminalidade. Assim, as comunidades enfraquecidas, seja pela falta da intervenção estatal ou pela falta de organização própria dos moradores são propícias para a expansão do tráfico de drogas, fornecendo mão de obra e servindo como escudo para a realização dos atos delituosos por parte de organizações criminosas (LEAL e BASTOS NETO, 2013).

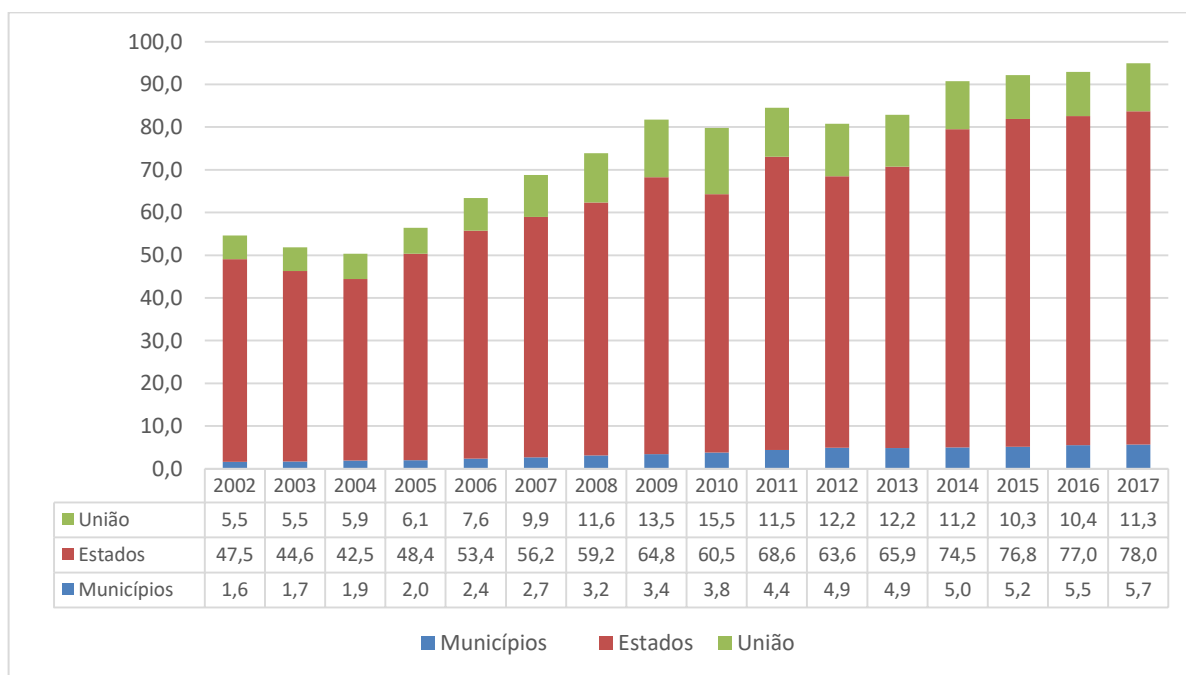
Já a Teoria do Controle Social apresenta um outro paradigma para compreender a criminalidade, focando nos motivos que levam as pessoas a não cometerem crimes mais frequentemente (CERQUEIRA e LOBÃO, 2003). Tal teoria defende que uma das possíveis respostas reside no fato de que as pessoas tipicamente convivem com outros grupos sociais, como por exemplo, a família, os amigos, os colegas de trabalho, os membros das instituições de ensino ou da igreja, etc. Durante o processo de socialização, as pessoas são expostas às leis, normas e a cultura, internalizando uma série de crenças, hábitos, tradições e valores das instituições e de seus integrantes. As pessoas que foram menos submetidas aos mecanismos de controle social, não os absorveram ou os rejeitam, tendem a cometer mais crimes. Por outro lado, as pessoas que não se envolvem com a criminalidade tendem a se preocupar mais com a sua imagem e reputação perante os seus amigos, empregadores, familiares, entre outros grupos sociais.

## O sistema de segurança pública brasileiro

A segurança pública deve ser estabelecida no regime jurídico-normativo dos países. No Brasil, a Constituição Federal descreveu os órgãos e as respectivas competências de atuação, dividindo-as nas três esferas de governo: federal, estadual e distrital e municipal. No campo federal, há a Polícia Federal, que é a Polícia Judiciária da União, responsável por apurar as infrações penais contra a ordem política e social ou infrações de repercussão internacional ou interestadual, além do combate ao tráfico de drogas e o exercício da polícia marítima aeroportuária e de fronteiras. Às Polícias Ferroviária e Rodoviária cabem o policiamento ostensivo das ferrovias e rodovias do país. Já os estados e o Distrito Federal competem a realização da polícia ostensiva, realizado pelas Polícias Militares, a investigação criminal, realizada pelas Polícias Cíveis, a segurança dos estabelecimentos penais, tarefa esta realizada pelas Polícias Municipais e a realização das tarefas de defesa civil, executadas pelos Corpos de Bombeiros Militares. Aos municípios compete a criação das guardas municipais, em caráter facultativo (Brasil, 1988).

O constituinte delegou parte significativa das competências de segurança pública ao ente estadual e o reflexo desta hipertrofia às unidades federativas acabam por repercutir nas despesas de cada ente, conforme disposto no Gráfico 01:

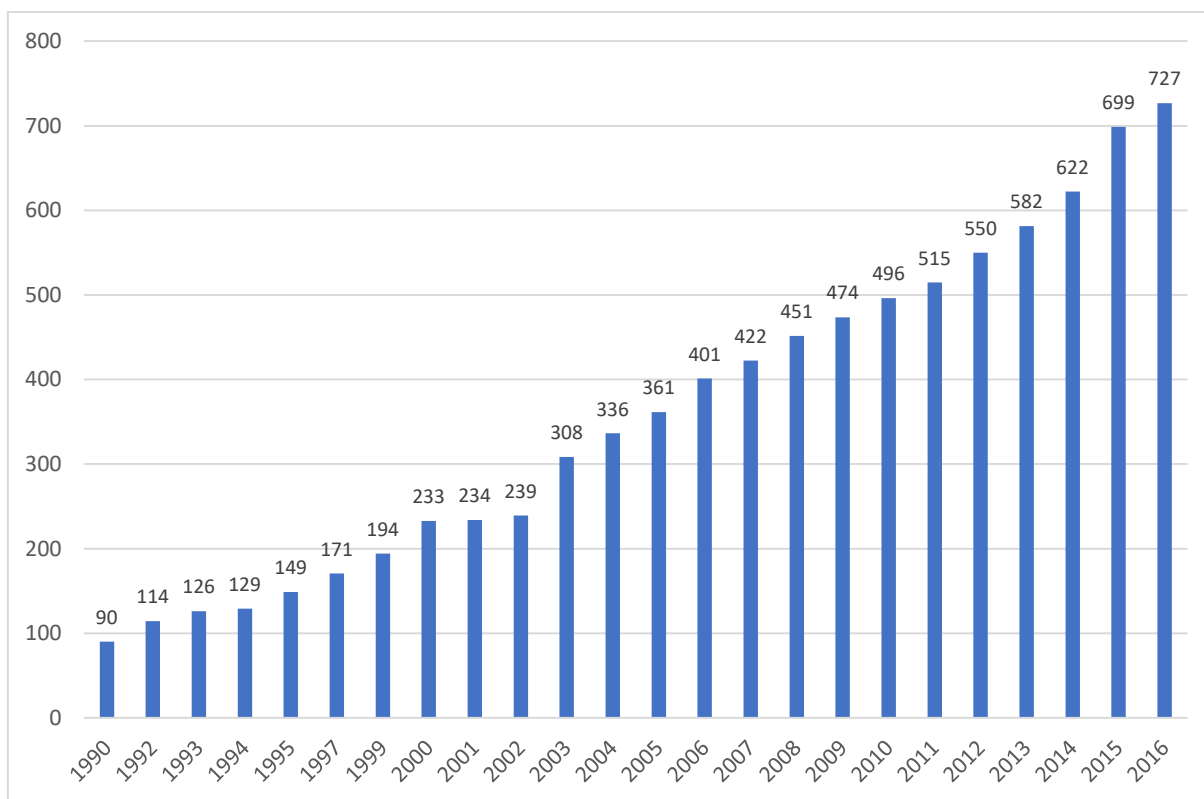
**Gráfico 01:** Despesas empenhadas dos entes federativos, por tipo, com a função Segurança Pública, entre 2002 e 2017. Em R\$ bilhões. Em valores de 2018 (IPCA).



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019, a.

Assim, há uma associação entre as competências e atribuições legais e as respectivas despesas para executá-las. A elevação dos gastos em segurança pública não foi suficiente para conter a criminalidade. Embora as despesas empenhadas em segurança pública tenham variado positivamente em 12,43% entre 2011 a 2017 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019, a), o número de mortes violentas intencionais elevou em 25,73% no mesmo período (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019, b). Paralelamente, a população carcerária cresce a cada ano. Em 2016 o sistema penitenciário do Brasil possuía uma taxa de ocupação em 171,62% e um déficit de 303.112 vagas (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017). Entre 1990 a 2016, a população carcerária subiu em 707%, passando de 90 mil presos em 1990 para 726 mil em 2016, conforme descrito no Gráfico 02:

**Gráfico 02:** Evolução das pessoas privadas de liberdade (em mil) entre 1990 e 2016



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017.

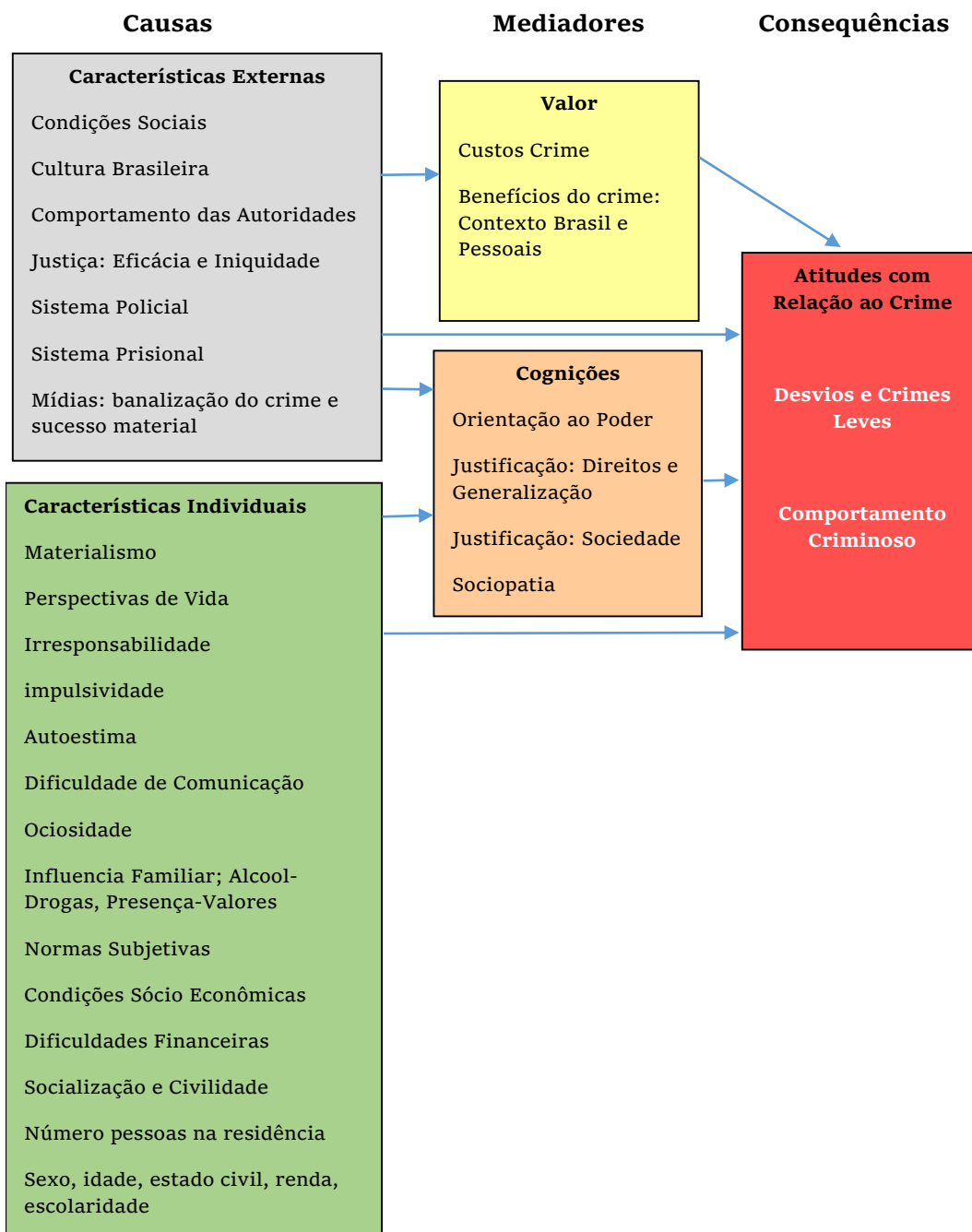
Um dos outros fatores que interfere na criminalidade é a letargia do Poder Legislativo em produzir normas que acompanhem a evolução econômica e social do país. Embora previsto em 1988, o sistema de segurança pública brasileiro demorou 30 anos para ser regulamentado. Assim, as competências de cada ente somente foram devidamente estabelecidas em 2018, por meio da Lei Federal nº. 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou ainda o sistema de segurança pública brasileiro (Brasil, 2018). Um dos maiores desafios do sistema é a integração de banco de dados de todos os órgãos de segurança pública do país, inclusive, com elementos biológicos. Esta medida poderia reduzir a criminalidade, a partir da identificação de autoria de crimes sexuais, por meio de DNA de materiais biológicos, bem como nos crimes contra o patrimônio, por meio de levantamento datiloscópico.

Logo, percebe-se que o sistema de segurança pública brasileira carece de evoluções para tornar-se mais efetivo e preditivo, antecipando a ocorrências de delitos.

## METODOLOGIA

Esta pesquisa foi de natureza quantitativa, do tipo descritiva, por meio de uma pesquisa de campo (survey), de corte transversal único. Para tratamento dos dados foram realizadas as análises descritivas, análise fatorial exploratória e confirmatória, modelagem de equações estruturais. A amostra se constituiu de 413 questionários válidos, com a população residente em Minas Gerais, nas cidades de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Santa Luzia e Vespasiano. Amostragem por conveniência e acessibilidade. O modelo hipotético proposto pode ser visualizado na Figura I:

Figura I: Modelo Hipotético de Pesquisa



Fonte: autores.

## RESULTADOS DA PESQUISA

Um total de 413 respondentes responderam a um questionário construído a partir a revisão da literatura e da etapa qualitativa da pesquisa, mensurando tanto os antecedentes, quanto os moderadores e as consequências da propensão ao crime. O instrumento foi construído usando técnicas estatísticas que garantem a validade e confiabilidade das medições. Neste tópico apresenta-se os resultados da descrição da amostra considerando tanto a amostra efetivamente participante, quanto os valores ponderados de acordo com os pesos populacionais estimados para as variáveis de estratificação (amostra ponderada).

## Análise de pressupostos e características e diagnóstica nos dados

A Análise Exploratória dos Dados é um passo fundamental para garantir que os resultados obtidos em análises subsequentes sejam enviesados por problemas como dados ausentes, presença de *outliers* ou violações dos pressupostos das técnicas empregadas (HAIR *et al.*, 2010). Neste sentido, foram realizadas análises preliminares a fim de identificar e tratar os problemas que pudessem emergir nos dados.

De acordo com Malhotra (2011), as estatísticas mais associadas a distribuição de frequência são as medidas de posição (média, moda e mediana), as medidas de dispersão (intervalo, intervalo interquartil, desvio padrão e coeficiente de variação) e as medidas de forma (assimetria e curtose). Para efetuar a análise descritiva dos dados dessa pesquisa, optou-se por computar a distribuição de frequência amostral nas variáveis que compõem o modelo, bem como a média, moda, mediana e o desvio padrão das variáveis. As medidas de forma serão apresentadas no momento da análise da normalidade das variáveis. A fim de facilitar a apresentação dos dados deste ponto em diante, optou-se por apresentar somente os nomes das variáveis, sendo que seus respectivos rótulos e números das perguntas feitas no questionário podem ser vistos nos quadros que seguem:

Utilizou-se uma escala Likert com 11 pontos com os extremos “discordo totalmente” (0) e “concordo totalmente” (10). De maneira geral, as médias obtidas para os construtos ficaram em patamares baixos, mostrando uma tendência geral a discordância com os itens. A exceção daqueles construtos cujos itens se espera ter efeito negativo sobre as cognições e os comportamentos (ex: normas subjetivas, socialização, etc) observa-se as médias mais elevadas.

Apesar dos dados ausentes serem uma ocorrência quase inevitável em levantamentos sociais (HAIR *et al.*, 2010), neste estudo o problema foi severamente reduzido, pois somente foi dada a opção de não responder aqueles que não conseguiram produzir uma resposta válida. Em especial não foi dada a opção de os respondentes falarem que não sabe de forma espontânea. Essa estratégia foi aplicada na premissa de que os respondentes tinham conhecimento válido de todas as perguntas (por serem assuntos pessoais) e que dar a opção de não responder poderia levar muitos respondentes a falar que não sabem para evitar expressar uma opinião válida. Essa escolha foi feita a partir da constatação de que os benefícios obtidos com a permissão de uma resposta nula não superam as perdas de opiniões válidas que deixam de ser dadas devido à fadiga ou impaciência dos respondentes (COSTA, 2011). Além disso, o fato dos respondentes serem altamente envolvidos com o tema de pesquisa faz com que o problema de respostas inválidas seja minimizado (MALHOTRA, 2011). Levando em conta tais aspectos, procedeu-se a análise da extensão do problema de dados ausentes que ocorreram pelo preenchimento incompleto de questionários.

Nenhuma variável ultrapassou 5% de perda de dados e nenhum padrão individual ultrapassou 5% de perda ao longo do instrumento, isto é, os dados estavam muito dispersos por variáveis e casos. No total foram identificados 162 dados ausentes (0,360% da base) que foram repostos por pelo procedimento EM.

A análise dos *outliers* foi realizada buscando identificar observações extremamente fora dos padrões médios que não representem o fenômeno em interesse, apesar de ser possível que *outliers* tragam novas características que não seriam descobertas em um curso normal de análise (HAIR *et al.*, 2010). Na tabela a seguir, identificou-se *outliers* univariados segundo o procedimento do valor  $Z \pm 2,58$ . Pelo critério adotado observam-se 1,29% de respostas extremas indicando que a extensão de *outliers* univariados não é elevada. Para identificar os *outliers* multivariados empregou-se a razão da distância de Mahalanobis ( $D^2$ ) pelos graus de liberdade (número de variáveis). Nessa abordagem proposta por Hair *et al.* (2010) os outliers podem ser classificados como os casos com valores superiores a 2,5 para amostras pequenas. A detecção de *outliers* multivariados determinou a existência de 5 *outliers* multivariados que foram retidos para posterior comparação no teste do modelo de pesquisa.

A normalidade é um pressuposto implícito nos testes estatísticos tradicionais (PESTANA; GAGEIRO, 2005) e de extrema relevância para a abordagem tradicional de modelagem de equações estruturais (F. HAIR JR *et al.*, 2014). Tendo em vista a primazia deste pressuposto para praticamente todos tratamentos e diagnósticos que decorrem em um trabalho científico, procedeu-se a análise da

normalidade univariada dos construtos por meio dos testes Z da curtose e assimetria e do teste de aderência à normalidade Jarque-Bera. Para avaliar a normalidade dos dados empregou-se o critério da significância dos parâmetros de assimetria e curtose e teste Jarque-Bera. Aplicando testes Z de normalidade dos parâmetros normais (HAIR et al., 2010) foram encontradas 40 (37%) com assimetria fora do intervalo de  $\pm 1$  e 43 variáveis com curtose fora do intervalo de  $\pm 1$  (39%). No total 83 parâmetros de assimetria acusaram desvio da normalidade (significância estatística), contra 60 parâmetros de curtose. Segundo o teste J-B todas as variáveis violaram o princípio de normalidade. Os prévios indícios revelam que a distribuição normal não pode ser considerada nos dados desse estudo e que a magnitude dos desvios apoia a utilização de métodos de estimação robustos aos desvios da normalidade (MUTHEN; KAPLAN, 1985).

Quando as questões são redundantes ou existem elevados padrões de respostas na pesquisa é possível que as correlações entre indicadores se tornem deveras elevadas, tornando mais complexas a aplicação de modelos de análise aos dados. Uma forma de avaliar essa ocorrência é avaliar a multicollinearidade entre itens. Buscou-se avaliar esse indicativo aplicando o cálculo do fator de inflação da variância (VIF), que não poderia ultrapassar o limite de 10. Considerando a magnitude dos valores do fator de inflação da variância e a da tolerância das variáveis assume-se a inexistência de correlações expressivas que indicassem redundância entre as variáveis do estudo.

A linearidade dos relacionamentos entre variáveis é um pressuposto essencial nas técnicas baseadas no coeficiente de correlação, pois tais procedimentos se baseiam no coeficiente de correlação de *Pearson* que nada mais é que uma média do ajuste linear entre duas variáveis (HAIR et al., 2010). O coeficiente de correlação indica o grau em que a variação de uma variável *x* está relacionada com outra variável *Y*. Inicialmente foi feita a análise da matriz de correlação do total de 109 variáveis em estudo, onde 3379 (57%) das correlações foram significativas na matriz de 5886 estimativas ( $109 \times 108 / 2$ ), segundo testes *t* bicaudais com 95% de confiança. Também se observou 50 diagramas de dispersão construídos aleatoriamente, não tendo sido detectadas discrepâncias do que seria esperado para relacionamentos lineares.

### **Análise da Qualidade da Mensuração**

Observando-se os critérios requeridos para assegurar que os instrumentos de coleta de dados empregados no estudo são confiáveis e válidos, buscou-se evidenciar e purificar as medidas por meio dos processos usualmente aceitos nas ciências sociais (COSTA, 2011; NETEMEYER; BEARDEN; SHARMA, 2003; NUNNALLY; BERNSTEIN, 1994a)

O termo unidimensionalidade remete ao grau em que um conjunto de variáveis pode ser atribuído a uma causa comum ou um construto latente (NETEMEYER; BEARDEN; SHARMA, 2003). Um item unidimensional deve ter somente uma causa comum, isto é, as correlações observadas entre tais variáveis devem poder ser atribuídas a um fator latente. Tal pressuposto é fundamental para avaliação da confiabilidade de uma escala (NETEMEYER; BEARDEN; SHARMA, 2003). A Análise de Componentes Principais (ACP) tem sido sugerida como um meio de averiguar a unidimensionalidade da escala (DUNN; SEAKER; WALLER, 1994; GERBING; ANDERSON, 1988; NUNNALLY; BERNSTEIN, 1994b). Para tal deve-se reter fatores extraídos com auto valor (*eigenvalue*) superior a 1, onde o número de fatores retidos indica a dimensionalidade da escala. Malhotra (2011) recomenda a ACP quando a preocupação maior é determinar o número mínimo de fatores que respondem pela máxima variância nos dados. Entretanto, ao aplicar a ACP deve-se verificar a adequação da matriz de correlação de entrada por meio do teste de esfericidade de Bartlett (deve ser significativo) e a medida de adequação da amostra de Kaiser-Meyer-Olkin (superior a 0,7), apesar de ter se considerado como aceitáveis valores na casa dos 0,600, dada a natureza exploratória do modelo. Segundo Malhotra (2011), o teste de esfericidade de Bartlett é uma estatística de teste usada para examinar a hipótese de que as variáveis não são correlacionadas na população: o teste foi significativo para todas as variáveis. Os resultados desses testes para os construtos deste estudo estão apresentados nos apêndices.

Os resultados demonstraram que todos os construtos obtiveram índices aceitáveis para aplicação da ACP. Assim, se avançou a análise da dimensionalidade dos mesmos com base na proposta acima delineada. Além disto, foi feita a análise das comunalidades ( $h^2$ ), ou seja, as somas dos quadrados das cargas fatoriais, que indicam o percentual de variância das variáveis explicadas pelos fatores como estatística de diagnóstico da convergência de variáveis individuais. Normalmente somente variáveis que têm mais de 40% de sua variância explicada são retidas.

Também se verificou se pelo menos 50% da variância dos construtos foi explicada pelos indicadores (NICOLAU; ROSSI, 2003), tendo este critério sido alcançado. De acordo com Malhotra (2011), a comunalidade é a proporção da variância explicada pelos fatores comuns e as cargas fatoriais superiores a 0,45 foram consideradas significativas segundo critérios de Hair *et al.* (2010). Levando em conta tais observações procedeu-se a análise da dimensionalidade dos construtos segundo a ACP. Para o construto justificação foi necessária a exclusão de três indicadores que possuíam baixa carga fatorial.

Ao final foram identificadas duas dimensões para o construto justiça, sendo uma denominada de justificação: sociedade e justificação direitos. O construto “Sistema de Prevenção e Combate à Criminalidade” também apresentou duas dimensões, uma associada ao sistema policial e outra ao sistema prisional. O construto meio de comunicação também revelou duas dimensões, uma associada à “banalização do crime” e outra dimensão associada ao “sucesso material”.

Ao realizar a análise fatorial para o bloco 8 (Características individuais) que foram extraídos 4 fatores, denominados: 1) Irresponsabilidade; 2) Personalidade: Impulsividade; 3) Personalidade: Materialismo e; 4) Sociopatia. Os demais fatores apresentaram dimensionalidade compatível com o esperado com os construtos e escalas originalmente concebidas.

### Validade do Construto

Por validade entende-se o grau em que as medidas se encontram relativamente livres dos erros sistemáticos, isto é, que as medidas apresentam um bom grau de correspondência com o que se pretendia medir (NUNNALLY; BERNSTEIN, 1994a). Apesar das inúmeras medidas de validades existentes, em estudos em que escalas psicossociais são utilizadas para obter inferências sobre construtos latentes embasadas em uma corrente teórica, o método mais popular de validade empregado é o de validade de construto (NETEMEYER; BEARDEN; SHARMA, 2003). A validade de construto é composta por três componentes: validade convergente, nomológica e discriminante.

Para se avaliar as diferentes componentes da validade, que serão detalhados em sequência, popularmente se utiliza a modelagem de equações estruturais, devido a sua aplicabilidade e capacidade de estimar de maneira simultânea o erro de mensuração, mensuração de múltiplos indicadores e relações de associação, tudo de forma coerente com a teoria subjacente as hipóteses definidas no estudo (FORNELL; LARCKER, 1981a; MACKENZIE; PODSAKOFF; PODSAKOFF, 2011). De forma ampla, por “equações estruturais” entende-se um conjunto de técnicas que buscam estimar, a partir do padrão de covariância dos dados a aderência entre o modelo proposto e os dados (HAENLEIN; KAPLAN, 2004). Essa abordagem se tornou por muitos anos a mais popular nos estudos na área de administração, tendo como impulso a popularização de softwares como AMOS, LISREL e EQS. Esse estudo se sustenta nessa corrente contemporânea e emprega a abordagem de Mínimos Quadrados Parciais (*Partial Least Squares* – PLS) a fim de testar o modelo conceitual da pesquisa.

Conclui-se que a abordagem PLS é a mais apropriada para o contexto desse estudo, tal como apregoado por autores de grande pertinência acadêmica e prática sobre o tema (CHIN; DIBBERN, 2010; HULLAND, 1999; VINZI; TRINCHERA; AMATO, 2010). Deste modo, nas etapas seguintes testase a validade de construto em suas três componentes.

Como uma componente inicial da validade de construto, a validade convergente testa se as medidas de um construto estão suficientemente relacionadas a um fator latente: havendo essa constatação, pode-se dizer que os indicadores medem algo em comum em grande medida (COSTA, 2011). Bagozzi, Yi, Phillips (1991) propõem analisar a significância das cargas fatoriais, ao nível de 5% ou 1% de significância, tipicamente a partir de testes  $t$  unicaudais, onde o  $t$  crítico corresponde a 2,236 ( $\alpha=0,01$ ).



Espera-se que os indicadores tenham uma confiabilidade também superior a 50%, o que indica uma carga padronizada superior a 0,7. Nenhum dos indicadores remanescentes da AFE necessitou de exclusão.

Observa-se que os indicadores apresentaram validade convergente tanto na significância quanto na magnitude das cargas fatoriais. Desse modo pode-se assumir uma boa aderência dos indicadores aos construtos, reforçando que existe validade convergente nesses construtos. Por validade discriminante pode-se entender o grau em que as medições no modelo representam diferentes construtos, isto é, se as interpretações dadas as questões são distintas na perspectiva do respondente (NETEMEYER; BEARDEN; SHARMA, 2003). Se duas medidas se correlacionam a um patamar não discrepante ou elevado demais tem-se evidências de validade discriminante.

Para analisar essa forma de validade empregou-se o método sugerido por Fornell e Larcker (1981b), que consiste comparar a variância média extraída dos construtos com a variância compartilhada entre os construtos teóricos ( $R^2$  obtido por meio da correlação dos escores estimados no PLS). Toda vez que a variância partilhada entre construtos superar a variância explicada internamente (dos indicadores) tem-se uma evidência de validade discriminante. Observa-se que os construtos apresentaram validade discriminante, o que indica evidências de que a análise e teste do modelo podem prosseguir com o procedimento usual.

Medidas de qualidade de mensuração indicam se as medições estão livres de erros aleatórios. As medidas de Confiabilidade Composta (CC) e Alfa de Cronbach (AC) são usadas como potencial de balizar o percentual da variância da escala que se encontra livre de erros aleatórios, indicando a variabilidade atribuída ao escore verdadeiro do construto (COSTA, 2011). Por outro lado, a medida de variância média extraída (VME ou AVE - Average Variance Extracted) irá indicar a confiabilidade média dos indicadores considerados de forma isolada. Enquanto as medidas de confiabilidade das escalas requerem um maior patamar de 0,700 na medida de Variância Média Extraída os índices tendem a serem menos rigorosos podendo alcançar algo em torno de 0,500 ou 0,400 (NETEMEYER; BEARDEN; SHARMA, 2003). Para as medidas de confiabilidade das escalas usou-se como ponto de corte o valor de 0,700 (HAIR et al., 2014). Já para as medidas de confiabilidade dos indicadores a métrica proposta foi de 0,500 (FORNELL; LARCKER, 1981b).

As medidas AVE e CC superaram os critérios mínimos, demonstrando boa qualidade de mensuração. Assim, pode-se atribuir boa qualidade de mensuração aos construtos, permitindo avançar ao teste do modelo estrutural, ou seja, validade nomológica.

Na etapa final, e de maior importância, para se avaliar a validade de construto, chega-se a análise do grau de aderência entre as hipóteses propostas e os relacionamentos empiricamente significativos de acordo com os dados (NETEMEYER; BEARDEN; SHARMA, 2003). Em termos práticos se avalia a qualidade geral da teoria subjacente, já que as etapas precedentes revelaram consistência de mensuração. Considerando o modelo anteriormente determinado testou-se as relações estruturais usando a abordagem PLS.

## Modelo Hipotético

Buscando uma solução com maior poder explicativo e com capacidade de agregar mais informação no contexto do papel das causas e cognições sobre o aumento da criminalidade, testou-se nessa etapa do estudo um modelo alternativo de pesquisa. O modelo alternativo foi construído considerando todos os construtos com efeitos significativos no modelo original, sendo eliminadas as relações estruturais cujos pesos não apresentaram significância. Isso feito, para cada construto dependente, analisou-se a matriz de correlações, adicionando pesos estruturais nas relações ainda inexistentes, mas que estavam ligadas pela evidência de uma correlação expressiva. A significância desses pesos adicionais era obtida e, em caso de relação não significativa, eliminadas. O processo continuava até que não houvesse correlações cujo efeito mostrasse potencial significância. Nesse ponto, passou-se ao próximo construto. Com isso chegou-se a um modelo reduzido, incluindo relações não mediadas, que representam os caminhos pelos quais as causas e cognições interagem no aparecimento de distintos tipos de propensão a criminalidade. Os pesos estruturais finais podem ser observados na tabela I:

Tabela I – Pesos estruturais do modelo alternativo

		Continua		
CONSTRUTOS ANTECEDENTES	CONSTRUTOS DEPENDENTES	PESO	ERRO	VALOR T
Atitude Crime: Desvios e Crimes Leves	Atitude Crime: Comportamento Criminoso	0,39	0,09	4,33
Benefícios criminalidade: contexto Brasil	Atitude Crime: Comportamento Criminoso	0,27	0,07	3,74
Orientação ao Poder	Atitude Crime: Comportamento Criminoso	0,12	0,04	2,78
Sociopatia	Atitude Crime: Comportamento Criminoso	0,13	0,07	1,93
Justificação: Direitos	Atitude Crime: Desvios e Crimes Leves	0,47	0,09	5,47
Sociopatia	Atitude Crime: Desvios e Crimes Leves	0,23	0,05	4,85
Custos da criminalidade	Atitude Crime: Desvios e Crimes Leves	-0,15	0,04	3,40
Benefícios da criminalidade: Desejos pessoais	Atitude Crime: Desvios e Crimes Leves	0,15	0,05	3,06
Justificação: Sociedade	Atitude Crime: Desvios e Crimes Leves	-0,15	0,06	2,62
Atitudes perante a Justiça: Eficácia	Atitude perante sistema policial	0,45	0,05	9,55
Atitudes perante a Justiça: Eficácia	Atitude perante sistema prisional	0,47	0,05	9,84
idade	Atitudes perante a Justiça: Eficácia	0,15	0,05	2,77
Comportamento das Autoridades	Atitudes perante a Justiça: Iniquidade	0,25	0,05	5,11
Ociosidade	Benefícios criminalidade: contexto Brasil	0,26	0,06	4,64
Irresponsabilidade	Benefícios criminalidade: contexto Brasil	0,18	0,07	2,82
Perspectivas de vida	Benefícios criminalidade: contexto Brasil	0,16	0,06	2,62
Personalidade: Materialismo	Benefícios criminalidade: contexto Brasil	0,12	0,05	2,34
Personalidade: Impulsividade	Benefícios criminalidade: contexto Brasil	-0,10	0,04	2,31
Normas Subjetivas	Benefícios da criminalidade: Desejos pessoais	-0,31	0,04	7,55
Ociosidade	Benefícios da criminalidade: Desejos pessoais	0,29	0,05	6,01
Atitude perante sistema prisional	Benefícios da criminalidade: Desejos pessoais	0,22	0,04	5,88
Comportamento das Autoridades	Condições sócio-econômicas	0,27	0,05	5,31
Atitude perante sistema policial	Custos da criminalidade	0,24	0,05	4,87
Ociosidade	<b>Justificação: Direitos</b>	<b>0,23</b>	<b>0,03</b>	<b>6,61</b>
Sociopatia	Justificação: Direitos	0,31	0,05	5,94
Normas Subjetivas	Justificação: Direitos	-0,12	0,03	4,26
Perspectivas de vida	Justificação: Direitos	0,18	0,04	4,12
Benefícios criminalidade: contexto Brasil	Justificação: Direitos	0,12	0,04	3,03
Benefícios da criminalidade: Desejos pessoais	Justificação: Direitos	0,13	0,05	2,76
Atitudes perante a Justiça: Iniquidade	Justificação: Direitos	-0,07	0,03	2,02
Mídias: sucesso material	Justificação: Direitos	0,06	0,03	2,02
Cultura Brasileira	Justificação: Sociedade	0,18	0,05	4,01
Perspectivas de vida	Justificação: Sociedade	0,24	0,06	3,87
Ociosidade	Justificação: Sociedade	0,24	0,07	3,71
Influência familiar: presença & valores	Justificação: Sociedade	-0,18	0,05	3,65
Influência familiar: álcool & drogas	Justificação: Sociedade	-0,14	0,04	3,53
Atitude perante sistema prisional	Justificação: Sociedade	-0,10	0,04	2,50
Número de pessoas na residência	Normas Subjetivas	0,08	0,05	1,69
Irresponsabilidade	Orientação ao Poder	0,29	0,05	6,36
Personalidade: Impulsividade	Orientação ao Poder	0,27	0,04	6,05
Condições sócio-econômicas	Orientação ao Poder	0,14	0,04	3,57
Mídias: banalização do crime	Orientação ao Poder	0,16	0,04	3,52
Auto-estima	Orientação ao Poder	0,13	0,04	3,47
Dificuldade Comunicação	Orientação ao Poder	0,14	0,05	3,06

				Conclusão
<b>Personalidade: Materialismo</b>	Orientação ao Poder	0,13	0,05	<b>2,85</b>
<b>Influência familiar: álcool &amp; drogas</b>	Orientação ao Poder	0,12	0,04	<b>2,76</b>
<b>Renda</b>	Orientação ao Poder	0,11	0,04	<b>2,55</b>
<b>escolaridade</b>	Orientação ao Poder	-0,12	0,05	<b>2,50</b>
<b>Solteiro</b>	Orientação ao Poder	-0,09	0,04	<b>2,45</b>
<b>Cultura Brasileira</b>	Perspectivas de vida	0,30	0,05	<b>6,46</b>
<b>Sexo</b>	Socialização e Civilidade	0,17	0,05	<b>3,33</b>
<b>Perspectivas de vida</b>	Sociopatia	0,33	0,05	<b>6,25</b>
<b>Socialização e Civilidade</b>	Sociopatia	-0,20	0,04	<b>4,54</b>
<b>Irresponsabilidade</b>	Sociopatia	0,20	0,05	<b>4,35</b>
<b>Auto-estima</b>	Sociopatia	-0,17	0,04	<b>4,14</b>
<b>Mídias: sucesso material</b>	Sociopatia	0,11	0,03	<b>3,88</b>
<b>Normas Subjetivas</b>	Sociopatia	-0,14	0,04	<b>3,73</b>
<b>Solteiro</b>	Sociopatia	-0,09	0,03	<b>3,28</b>
<b>Dificuldades Financeiras</b>	Sociopatia	0,07	0,03	<b>2,39</b>
<b>Filhos</b>	Sociopatia	0,07	0,03	<b>2,29</b>
<b>Personalidade: Impulsividade</b>	Sociopatia	0,08	0,04	<b>1,90</b>

Fonte: dados da pesquisa. FONTE: Dados da pesquisa. Observações: a) AMOSTRA é o peso padronizado obtido para amostra completa; b) DESV é o desvio padrão da estimativa; c) O erro é o erro estimado da estimativa; d) O valor t é a razão entre o peso não padronizado pelo seu erro padrão.

Nessa etapa todas as relações testadas foram significativas ao menos no nível de 10% de significância. O percentual de explicação ( $r$  quadrado) também aumentou para todos os construtos, revelando aderência e capacidade explicativa do modelo. Os resultados estão na Tabela 2:

**Tabela 2** – Percentual de explicação dos construtos no modelo alternativo

CONSTRUTOS	R QUADRADO
Benefícios criminalidade: contexto Brasil	26%
Atitude Crime: Comportamento Criminoso	46%
Atitude Crime: Desvios e Crimes Leves	59%
Benefícios da criminalidade: Desejos pessoais	32%
Justificação: Direitos	71%
Justificação: Sociedade	38%
Orientação ao Poder	50%
Sociopatia	63%

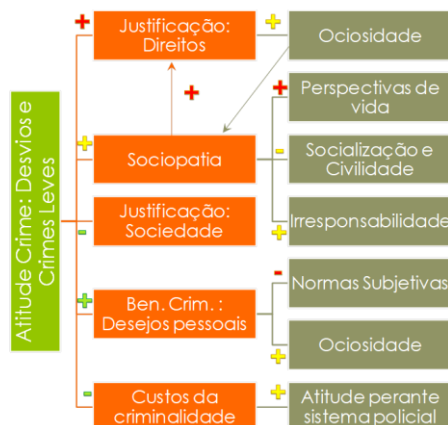
Fonte: dados da pesquisa.

## DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesse estudo identificamos os principais causadores seja em fatores socioeconômicos e demográficos, bem como elementos psicológicos e sociológicos, que determinam a propensão a criminalidade. Um ponto central dessa abordagem é analisar o papel das cognições como mediadoras nesse cenário. Após o teste do modelo original de pesquisa avançou-se para testar outros tipos de relações diretas e indiretas que podem explicar tanto a propensão a realizar crimes ou pequenas corrupções cotidianas, quanto uma propensão a delitos de maior gravidade. O modelo final proposto foi capaz de explicar 59% da propensão a realizar desvios e crimes leves e 46% da variabilidade na propensão ao comportamento criminoso.

No que se refere a desvios e crimes leves, apresenta-se a Figura 2 de modo a clarear os resultados:

**Figura 2:** Elementos influenciadores de crimes leves.

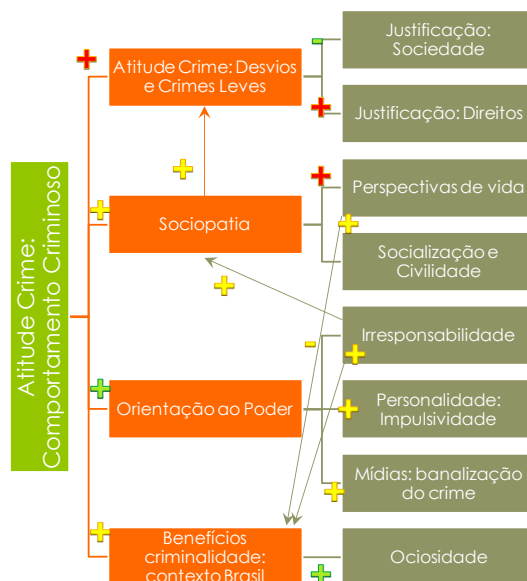


Fonte: dados da pesquisa.

Segundo os resultados, o principal motivo de Desvios e Crimes Leves, é o raciocínio (padrão cognitivo) de indivíduos da população denominado “Justificação do Crime – Direitos”. O significado deste estilo cognitivo é de que o crime é generalizado, e o indivíduo também tem o direito de agir de maneira incorreta, merecendo um tratamento melhor hoje, já que teria sofrido no passado. Este padrão de raciocínio é principalmente causado por um comportamento Sociopata (desprezo pelo próximo) decorrente de falta de perspectiva de vida, falta de Socialização e Civilidade (não contribuir e se preocupar com a comunidade e sociedade em geral) e irresponsabilidade. A falta de Perspectiva de Vida é agravada pela percepção acerca da Cultura Brasileira (avaliação do quanto características típicas da sociedade brasileira são verdadeiras, tais “levar vantagem em tudo”, passar por cima as leis, o “jeitinho”, a “gambiarra” e o “vale tudo” para se dar bem na vida). Por outro lado, as percepções de que o indivíduo pode ser vigiado e punido demonstram ser elementos mitigadores (redutores) da intenção deste tipo delito, mostrando que o investimento no sistema Policial possui efeito negativo real sobre as atitudes em relação à criminalidade. Outro fator que influencia a realização de desvios e crimes leves é a percepção de injustiça social que o indivíduo possui na sociedade.

No que se refere ao comportamento criminoso (crimes graves), apresenta-se a Figura 3 de modo a clarear os resultados:

**Figura 3:** Elementos influenciadores do comportamento criminoso



Fonte: dados da pesquisa.

No que se refere ao Comportamento Criminoso (crimes mais graves), observa-se que a predisposição aos crimes leves (fatores citados no parágrafo anterior) é o principal causador, sugerindo que maior intolerância a delitos leves pode ser eficaz para reduzir delitos graves no país. Ainda existe um impacto significativo nas atitudes com relação a crimes graves agravadas por uma orientação ao poder (traço de personalidade - tendência a agir de maneira dominante para o alcance de objetivos individuais), que é aumentada pela banalização do crime nas mídias e por condições socioeconômicas (esta por si só aumentada por uma percepção de comportamento inadequado de autoridades) e sociopatia. Já no que se refere aos benefícios do crime, duas classes de raciocínios foram encontradas: foco em benefícios pessoais (fortes desejos materiais) para desvios e crimes leves e focos em benefícios contextuais (no Brasil vale mais pena roubar que trabalhar) para comportamento criminoso e crimes graves.

Enfim, como se observa, o contexto brasileiro e a história do país levaram parte da população a sentimentos de justificação do crime, sua generalização e de direitos de ter a sua parte, seguidos de uma falta de empatia com o outro e a sociedade. O grupo que adere aos crimes mais graves é mais sociopata e orientado ao poder, em outras palavras possui um quadro psicológico mais grave. Neste sentido, um profundo trabalho deverá ser feito de modo a modificar comportamentos e incorporar a sua aceitação diária, evitando-se a repetição de padrões de raciocínio como os citados anteriormente por parte da população.

Pelos motivos expostos, acredita-se que ações que resgatem valores positivos da cultura brasileira, que aumentem a socialização e civilidade (capacidade de contribuir e ver a sociedade e o próximo), por meio da formação humana são urgentes. Atividades nas escolas, aplicativos, jogos, apoio familiar, melhoria de perspectiva de vida, educação e uso massivo de mídia e persuasão se fazem necessárias, contribuindo de certa forma também para reduzir a influência da extensiva banalização da violência. Os resultados obtidos nesta pesquisa e aqui relatados nos preocupam sobremaneira, já que mostram que nossa população em geral urge por um resgate do Brasil como país e nação, de uma identidade que reflita valores e grandes nomes de sua história.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa indicam que, tanto para crimes leves quanto para comportamento criminoso (graves), existem quatro principais agrupamentos de fatores contributivos: **1. Psicopatia** (orientação ao poder, irresponsabilidade e impulsividade), **2. Padrões Cognitivos** (justificação direitos, justificação sociedade, socialização e civilidade), **3. Atitudes e percepções** (normas subjetivas, benefícios do crime, custos do crime, banalização do crime e perspectivas de vida), **4. Comportamentais** (ociosidade) e **5. Sociopatia**, sendo que esta também é influenciada por traços de personalidade.

Acredita-se que nossa sociedade não somente produz pessoas comportamento criminoso, como também não os trata adequadamente. Retirando a ociosidade, os demais elementos tratam de padrões cognitivos, traços de personalidade e atitudes/percepções (atitudes aqui tratadas como avaliações), que são escolhas e características do indivíduo. Psicopatias e sociopatias são em geral tratadas como distúrbios mentais, que podem exigir tratamento psiquiátrico e psicológico. Já percepções e atitudes são modificadas por persuasão cognitiva (elaboração racional) a ou ações behavioristas/comportamentais. Por fim, padrões cognitivos são em geral do campo da psicologia cognitivo-comportamental, e por ela tratados. Acredita-se que, estamos talvez criando pessoas doentes em nossa sociedade, que dentro do ambiente que vivem desenvolvem patologias. O tratamento de prender e colocar estas pessoas em presídios, que isolam o criminoso da sociedade, interrompem temporariamente os delitos, mas será que os curam e realmente os tratam? Não seriam estes criminosos e praticantes de delitos nada mais do que crianças e adolescentes sem tratamento psicológico e psiquiátrico, desenvolvendo padrões cognitivos inadequados e transtornos mentais?

Por fim, nossa hipótese é que, se indiretamente o crime é um problema de saúde pública que enche nossos hospitais gerando milhões em prejuízo ao estado (e aos cidadãos) todos os dias (sem incluir custos de morte antecipada de adolescentes, famílias destroçadas, custos de presídios, sistema judiciário e

policial), talvez devêssemos agir de forma preventiva, tratando estes indivíduos previamente ao crime, conforme é realizado em outros países (Yochelson e Samenow, 1976; Hollin, 1989; Walters 1990). Nos Estados Unidos tratamento é fornecido aos criminosos (presos), um programa que busca mudar percepções e padrões cognitivos, bem como é fornecido suporte psiquiátrico e psicológico. Os padrões cognitivos dos presos são mensurados em serie temporal, de modo a verificar se os tratamentos estão mitigando os padrões cognitivos criminosos. Os questionários de padrão cognitivo criminal podem ser usados para diagnóstico de indivíduos ou grupos, apoiando intervenções mitigatórias.

Enfim, sugere-se ainda um diagnóstico mais amplo das causas do crime no país, através de pesquisa científica, e a realização de ações adequadas de prevenção e tratamentos, que sejam acompanhadas desde a infância dos potenciais criminosos, para que não se trate o problema como hoje fazemos: somente atuamos em suas consequências dispendiosas, já que não diagnosticamos nem tratamos antecipadamente as patologias associadas, reduzindo os custos do crime para a sociedade.

## REFERÊNCIAS

- AKTOUF, O. O simbolismo e a cultura de empresa: dos abusos conceituais às lições empíricas. In: CHANLAT, J.F. (org). O indivíduo nas organizações. São Paulo: Atlas, 1993.
- BALDI, M. Cultura e estrutura organizacional: um estudo na UNIJUÍ. In: Encontro anual da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, 22., 1998, Foz do Iguaçu. Anais... Foz do Iguaçu: ENANPAD, 1998. CDROM.
- BARICH, H; KOTLER, P. A Framework for Image Management. Sloan Management Review, v2, n3, p94-104, 1991.
- BAGOZZI, R. P.; YI, Y.; PHILLIPS, L. W. Assessing Construct Validity in Organizational Research. Administrative Science Quarterly, v. 36, n. 3, p. 421, set. 1991.
- BLACKWELL, R. D.; MINIARD, P. W.; ENGEL, J. F. Comportamento do Consumidor. 9ª Edição, São Paulo: Cengage Learning, 2013. 606p.
- BOULDING, K. E. The Image. London: The University Michigan Press, 1956.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- BRASIL. Lei Federal nº. 13.675, de 11 de junho de 2018.
- CALDAS, M.P. Santo de casa não faz milagre: condicionantes nacionais e implicações organizacionais da fixação brasileira pela figura do “estrangeiro”. In: MOTTA, F.C.P.; CALDAS, M.P. (org). Cultura organizacional e cultura brasileira. São Paulo: Atlas, 1997. p.73-93.
- CANO, I., SOARES, G. D. As teorias sobre as causas da criminalidade. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.
- CERQUEIRA, D. R. C., LOBÃO, W. A. J. L. Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. Texto para discussão nº 956. IPEA, 2003. Disponível: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2888/1/TD\\_956.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2888/1/TD_956.pdf)>. Acesso em 15/09/2016.
- CHIN, W. W. Frequently Asked Questions – Partial Least Squares & PLS-Graph. Disponível em: <<http://disc-nt.cba.uh.edu/chin/plsfaq.htm>>. Acesso em: 6 jun. 2012.
- CHIN, W. W.; DIBBERN, J. Handbook of Partial Least Squares. Berlin, Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg, 2010.
- CONNER, B. T.; STEIN, J. A.; LONGSHORE, D. Examining Self-Control as a Multidimensional Predictor of Crime and Drug Use in Adolescents with Criminal Histories. The Journal of Behavioral Health Services & Research, p. 137-149, Apr. 2009.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (a). Estatística do Banco Nacional de Mandados de Prisão. Acesso em: 29 out. 2020. Disponível em: <https://portalbnmp.cnj.jus.br/#/estatisticas>, 2020 a.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA . Justiça em números. p. 236, 2020 b.
- CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Comissão do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Brasília, Distrito Federal, 2019.
- COSTA, M. DA S. Terceirização/parceria e suas implicações no âmbito jurídico-sindical. *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo. v. 34, n.1, p. 6-II. Jan-Fev., 1994.
- COSTA, F. J. DA. Mensuração e Desenvolvimento de Escalas: Aplicações em Administração. First ed. [s.l.] Editora Ciência Moderna, 2011.
- DAMATTA, R. O que faz o brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- DICHTER, E. What`s in an Image? *The Journal of Consumer Marketing*, v2, n1, winter 1985.
- DOBNI, D.; ZINKHAN, G.M. In search of brand image: foundation analysis. *Advances in Consumer Research*, v.17, n.1, p.110-119, 1990.
- DOWLING, G.R. Managing your corporate image. *Industrial Marketing Management*, v. 15, p. 109-150, 1986.
- DUNN, S. C.; SEAKER, R. F.; WALLER, M. A. Latent variable in business logistics research: scale development and validation. *Journal of Business Logistics*, v. 15, n. 2, p. 145–172, 1994.
- EGAN, V. et al. Criminal cognitions and personality: what does the PICTS really measure? *Criminal Behaviour and Mental Health*, Plymouth, v. 10, n. 3, p. 170-184, 2000.
- F. HAIR JR, J. et al. Partial least squares structural equation modeling (PLS-SEM). *European Business Review*, v. 26, n. 2, p. 106–121, 2014.
- FORNELL, C.; LARCKER, D. F. Evaluating Structural Equation Models with Unobservable Variables and Measurement Error. *Journal of Marketing Research*, v. 18, n. 1, p. 39, fev. 1981a.
- FORNELL, C.; LARCKER, D. F. Structural Equation Models with Unobservable Variables and Measurement Error: Algebra and Statistics. *Journal of Marketing Research*, v. 18, n. 3, p. 382, ago. 1981b.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. O novo sistema único de segurança pública: Questões sobre o Financiamento da Segurança Pública. Texto para debate nº. 02, 2019 a.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. 13. ed. 2019 b.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. 14. ed.
- FREITAS, A. B. Traços brasileiros para uma análise organizacional. In: MOTTA, F. C. P.; CALDAS, M. P. *Cultura organizacional e cultura brasileira*. São Paulo: Atlas, 1997.
- FREITAS, M. E. Cultura organizacional: grandes temas em debate. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 31, n. 3. p. 73-82, 1991.
- GAJ, L. Tornando a administração estratégica possível. São Paulo: MacGraw-Hill, 1990. 239p.
- GERBING, D. W.; ANDERSON, J. C. An Updated Paradigm for Scale Development Incorporating Unidimensionality and Its Assessment. *Journal of Marketing Research*, v. 25, n. 2, p. 186, maio 1988.
- GOLDBERG, L. R. An alternative description of personality: The big-five factor structure. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 59, n. 6, p. 1216-1229, 1990.

- GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. A General Theory of Crime. Stanford, CA: Stanford University Press; 1990.
- HAENLEIN, M.; KAPLAN, A. M. A Beginner's Guide to Partial Least Squares Analysis. *Understanding Statistics*, v. 3, n. 4, p. 283–297, 2004.
- HAIR, J. F. et al. *Multivariate Data Analysis*. 7. ed. New York, USA: Prentice Hall, 2010.
- HAIR, J. F. J. et al. *A Primer on Partial Least Squares Structural Equation Modeling (PLS-SEM)*. 1. ed. London: Sage Publications, 2014. v. 46.
- HANDY, C. Como compreender as organizações. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p.200- 241.
- HOLANDA, SÉRGIO BUARQUE DE. *Caminhos e Fronteiras*, 1995.
- HOLLIN, C. R. *Psychology and crime: An introduction to criminological psychology*. London: Routledge, 1989.
- HULLAND, J. Use of partial least squares (PLS) in strategic management research: a review of four recent studies. *Strategic Management Journal*, v. 20, n. 2, p. 195–204, fev. 1999.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Sistema de Indicadores de Percepção Social: Justiça*, 2011.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Atlas da violência 2019*. Brasília/DF, 2016.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Atlas da violência*, 2019.
- JOHNSON, S. A. (2019). Understanding the violent personality: Antisocial personality disorder, psychopathy, & sociopathy explored. *Forensic Research & Criminology International Journal*, 7(2), 76-88.
- JOLY, M. *Introdução à análise da imagem*. São Paulo: Papirus, 1996.152p.
- KARSAKLIAN, E. *Comportamento do consumidor*. São Paulo: Atlas, 2000.
- KASSARJIAN, H. H. Personality and consumer behavior: A review. *Journal of Marketing Research*. Vol. VIII, p. 409-418, Nov, 1971.
- KNIGHT, K. et al. An Assessment for Criminal Thinking. *Crime & Delinquency*, é Fort Worth, v. 52, n. 1, p. 159-177, 1996.
- LEAL, A.A.; BASTOS NETO, O. A criminalidade nas favelas brasileiras, a luz da teoria da desorganização social. 2013, Disponível: <[http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=9988](http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=9988)>. Acesso em 15/09/2016.
- MACEDO, F. L., & MASNINI, L. A. (2019). Psicopatia e sociopatia: uma revisão da literatura. *Revista InterCiência-IMES Catanduva*, 1(3), 52-52.
- MACKENZIE, S. B.; PODSAKOFF, P. M.; PODSAKOFF, N. P. Construct measurement and validation procedures in MIS and behavioral research: Integrating new and existing techniques. *MIS Quarterly*, v. 35, n. 2, p. 293–334, 2011.
- MATHEUS, T.C. Inverno social: uma discussão psicanalítica sobre o imaginário da lei no Brasil. In: MOTTA, F.C.P.; CALDAS, M.P. (org). *Cultura organizacional e cultura brasileira*. São Paulo: Atlas, 1997. p.129-142.
- MALHOTRA, N. K. *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada*. 6ed. ed. 2011.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. *Pesquisas perfil das instituições de segurança pública: anos-base 2014-2015-2016*. Brasília/DF, 2019.



- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Brasília/DF, 2017.
- MORGAN, G. *Imagens da organização: a criação da realidade social*. São Paulo: Atlas, 1996, 421p.
- MOTTA, P.R. *Transformação organizacional: a teoria e a prática de inovar*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999. 224 p.
- MUTHEN, B.; KAPLAN, D. A comparison of some methodologies for the factor analysis of non-normal Likert variables. *British Journal of Mathematical and Statistical Psychology*, v. 38, p. 171–189, 1985.
- NETEMEYER, R. G.; BEARDEN, W. O.; SHARMA, S. *Scaling procedures: issues and applications*. First ed. New York, USA: Sage Publications, 2003.
- NICOLAU, L.; ROSSI, C. A. V. *Desenvolvimento e validação de uma escala de arrependimento no processo de tomada de decisão do consumidor* XXVII ENCONTRO NACIONAL da ANPAD. Anais...Atibáia: ANPAD, 2003
- NUNNALLY, J. C.; BERNSTEIN, I. H. *Psychometric theory*. Third ed. New York, USA: McGrawHill, 1994a.
- NUNNALLY, J. C.; BERNSTEIN, I. H. *Psychometric theory*. 3. ed. Columbus: Mcgraw Hill, 1994b.
- O'REILLY III, C.A. *Corporations, culture, and commitment: motivation and social control in organizations*. *California Management Review*. p. 9-25. Summer, 1989.
- PESTANA, M. H.; GAGEIRO, J. N. *Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS*. 4. ed. Lisboa: Edições Lisboa, 2005.
- PONTES, N.G. *Imagem e identidade de marca: um estudo de congruência no varejo de moda*. 2009. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009.
- PRESTES MOTA, Fernando Cláudio. *Cultura e Organizações no Brasil*. Relatório n°. 15/1996. Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas, 1995.
- SAMARA, B. S.; MORSCH, M. A. *Comportamento do consumidor: conceitos e casos*. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
- SANTAELLA, Lucia; NÖTH, Winfried. *Imagem: cognição, semiótica, mídia*. Iluminuras, 2020.
- SANTOS, G. A. DOS; MELO, A. F. M. DE. *A realidade da justiça em números: um estudo sobre as principais causas da morosidade da justiça*. *Revista Brasileira de Direitos Fundamentais e Justiça*, v. 3, n. 36, p. 95–114, 2017.
- SHETH, J. N.; MITTAL, B.; NEWMAN, B. I. *Comportamento do cliente: indo além do comportamento do consumidor*. São Paulo: Atlas, 2001.
- SOLOMON, M. R. *Comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo*. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- TELLES, V. S.; HIRATA, D. V. *Cidades e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, informal e o ilícito*. *Revista Estudo Avançados: Instituto de Estudos Avançados da USP*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 173-191, set./dez. 2007.
- VAN RIEL, C.B.M. *Principles of corporate communication*. Londres: Academic Service and Prentice Hall, 1995. 239p.
- VINZI, V. E.; TRINCHERA, L.; AMATO, S. *Handbook of Partial Least Squares*. Berlin, Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg, 2010.

WALTERS, G. D. *The Criminal Lifestyle: Patterns of Serious Criminal Conduct*. London: Sage Publications, 1990.

WALTERS, G. D. Appraising, Researching and Conceptualizing Criminal Thinking: a personal view. *Criminal Behaviour and Mental Health*, v. 16, n. 2, p. 87-99, 2006.

YOCHELSON, S.; SAMENOW, S. *The criminal personality*. New York: Jason Aronson, 1976.